



**1 POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA DE
CONDUTOR DE VEÍCULOS PESADOS DE MERCADORIA E MÁQUINAS INDUSTRIAIS**

ATA V

**PROVA DE CONHECIMENTOS
AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
CLASSIFICAÇÃO E ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS
ATA DAS OPERAÇÕES**

Aos dezanove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, nesta Vila, edifício Paços de Concelho, na sala de reuniões, pelas 10 horas, de acordo com o disposto no artigo 9.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua redação atual, reuniu o júri do concurso referenciado em epígrafe, constituído por:

Presidente – Fábio Alexandre Lameira da Costa Luís, Chefe da Unidade Técnica de Infraestruturas Rodoviárias, em regime de substituição;

1.º vogal efetivo – Bruno Ferreira Catarino Belo do Amaral, Chefe da Divisão de Equipamentos e Manutenção, em regime de substituição, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

2.º vogal efetivo – Mafalda Sofia Caseiro Coelho, Técnica Superior na área de Recursos Humanos.

A presente reunião teve como finalidade proceder à classificação final dos(as) candidatos(as), mediante a aplicação das seguintes fórmulas de ordenação final constantes da Ata I:

$$CF = PC$$

Em que:

- Classificação Final (CF);
- Prova de Conhecimentos (PC);

Assim:

A **prova de conhecimentos** visa avaliar os conhecimentos académicos e profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício da função.

1.º Método de Seleção - Prova de Conhecimentos

<i>Candidatos</i>	<i>Classificação</i>
André João Prata Piteira	a)
Gonçalo José dos Santos Antunes	b)
Ricardo Filipe Figueiredo Pinheiro	10,00

- a) O/a candidato/a não compareceu à prova de conhecimentos;
- b) O/a candidato/a desistiu da prova de conhecimentos no local da sua realização;

O 1.º método de seleção tem carácter eliminatório, considerando-se excluídos os(as) candidatos(as) que não compareceram e os(as) candidatos(as) que obtiveram classificação inferior a 9,5 valores.

A **avaliação psicológica** visa avaliar aptidões, características da personalidade e ou competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências previamente definido.



2.º Método de Seleção - Avaliação Psicológica

<i>Candidatos</i>	<i>1ª Fase</i>	<i>2ª Fase</i>	<i>Menção Classificativa</i>
Ricardo Filipe Figueiredo Pinheiro	a)	a)	a)

a) O/a candidato/a não compareceu à prova de conhecimentos;

O 2.º método de seleção tem caráter eliminatório, considerando-se excluídos(as) os(as) candidatos(as) que não compareceram e os(as) candidatos(as) que obtiveram a menção de “*Não Apto*”.

Em cumprimento do disposto do artigo 6.º da referida portaria, o júri deliberou, por unanimidade, proceder à audiência prévia dos(as) candidatos(as) no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, notificando-os, para no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito o que se lhes oferecer.

Os(as) candidatos(as) excluídos(as) que pretendam apresentar alegações, devem fazê-lo respondendo ao ofício rececionado.

Não havendo mais assuntos a tratar, o senhor presidente do júri deu por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Júri,

(Fábio Alexandre L. da Costa Luís)

(Bruno Ferreira C. Belo do Amaral)

(Mafalda Sofia Caseiro Coelho)